DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 3.127/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE OCAUÇU DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.565/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 QUE ALTERA O INCISO I E ACRESCENTA O INCISO IX AMBOS DO ARTIGO 3.º DA LEI MUNICIPAL 1.392/09, DE 29 DE ABRIL DE 2009).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ocauçu, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.565, de 09 de outubro de 2013, que altera o inciso I e acrescenta o inciso IX, ambos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.392/09, de 29 de abril de 2009.

I – UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DOS PRODUTORES RURAIS

Odair Marzola da Silva Titular.

RG n.º 40.754.437-9

Maiara Alves de Rossi Suplente

RG nº 49.969.915-4

II – UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DOS TRABALHADORES RURAIS

Laércio de Oliveira Veloso Titular

RG nº 34.720.643-7

Clodoaldo Luiz da Silva Suplente

RG n.º 23.283.104

III – UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E PRODUTORES RURAIS DE OCAUÇU E REGIÃO (ASCOPROR)

Alberto Cesar Sandin da Fonseca Titular

RG n.º 23.284.711-3

Rafael Domingos Marzola Suplente

RG n.º 25.540.705-1

IV – UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DA COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE MARÍLIA (COOPEMAR)

Leandro Queirole Titular

RG n.º 54.446.159-9

Murilo Colombo Costa e Silva Suplente

RG n.º 24.469.249-X

V – UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

João Paulo Soares Titular

RG n.º 41.213.057-9

Arnaldo Augusto Saraiva Júnior Suplente

RG n.º 18.534.129-9

VI - UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DO SETOR DA SAÚDE

Izis dos Santos Costa e Silva Suplente

RG n.º 46.148.986-7

Eliana Cláudia Ribeiro Cavenaghi Titular

RG n.º 32.452.126-1

VII - UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DO SETOR DA EDUCAÇÃO

Lucinéia Ribeiro de Paula Titular

RG n.º 34.876.219-7

Vera Lucia Colombo dos Santos Suplente

RG n.º 044.495.018-45

VIII – UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DO SETOR SEGURANÇA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Reginaldo Gomes da Silva Titular

RG n.º 28.108.290-X

Ivan Souza do Nascimento Suplente

RG n.º 33.215.620

IX–UMREPRESENTANTETITULAREUMSUPLENTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SAA/COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI/CASA DA AGRICULTURA

Valnério de Castro Titular

RG n.º 17.656.544-9

Cesar Francisco Barreira Suplente

RG nº 9.790.576-8

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE JULHO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 3.128/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE OCAUÇU DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021 QUE ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO E QUARTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.320/07, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ocauçu, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.916, de 31 de maio de 2021, que altera o artigo primeiro e quarto da Lei Municipal n.º 1.320/07, de 10 de outubro de 2007.

I – TRÊS REPRESENTANTES TITULARES E TRÊS SUPLENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Izis dos Santos Costa e Silva Titular

RG n.º 46.148.986-7

Maiara Alves de Rossi Titular

RG nº 49.969.915-4

João Paulo Soares Titular

RG n.º 41.213.057-9

Arnaldo Augusto Saraiva Júnior Suplente

RG n.º 18.534.129-9

Vera Lucia Colombo dos Santos Suplente

RG n.º 044.495.018-45

Lucineia Ribeiro de Paula Suplente

RG nº 34.876.219-7

II – TRÊS REPRESENTANTES TITULARES E TRÊS SUPLENTES DA SOCIEDADE CÍVIL

Odair Marzola da Silva Titular

RG n.º 40.754.437-9

Alberto Cesar Sandin da Fonseca Titular

RG n.º 23.284.711-3

Laércio de oliveira Veloso Titular

RG nº 34.720.643-7

Reginaldo Gomes da Silva Suplente

RG n.º 28.108.290-X

Clodoaldo Luiz da Silva Suplente

RG n.º 23.283.104

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Rafael Domingos Marzola Suplente

RG n.º 25.540.705-1

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE JULHO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a fim de proceder-se à CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHAS DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O CORONAVIRUS – COVID-19, junto a empresa CLEUSA PINHEIRO DE SÁ SANTIAGO-MEI, CNPJ nº 41.488.237/0001-40, com sede na Av. José Jorente nº 21, Letra A, Bairro Conjunto Residencial Alcir Raineri – Marilia/SP – CEP.: 17.5512-890, pelo preço total de R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Publique-se.

OCAUÇU, 14 DE JULHO DE 2021.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUÇU